



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 02/09

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E NOVE**

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
VITOR SALVADOR DA SILVA GINGEIRA***

Às dezassete horas e trinta e sete minutos com a presença da Técnica Superior da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro, Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 5 e 16 de Janeiro de 2009**: - Licenças Administrativas: 5; - Propriedade Horizontal: 3; - Informações Prévias: 2; - Licenças de Utilização: 7; - Comunicações Prévias: 1; - Loteamentos: 5.-----*

*Foi presente para aprovação a Acta número **01/2009**, tendo sido aprovada por unanimidade.-----*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de



ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 1411/09 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2009-2012) – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se repute necessárias”. Dispõe o nº. 8.3.2.3. que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso”. Considerando a necessidade de efectuar a 1ª alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2009-2012, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, propõe-se: Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 1ª alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2009-2012, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções, duas dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 1412/09 – CARTÃO DE AMIGO DO CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – RATIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA DA RECEITA DA TEMPORADA B – 2008/2009 – PROPÕE-SE: A ratificação que a receita da temporada B de 2008/2009 – de 01 de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009 seja atribuída ao Centro Social S. Pedro do Afonsoeiro na valência do Centro de Acolhimento Temporário para crianças em Perigo – Sol dos Meninos – AFONSOEIRO. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1413/09 – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DVD MONTIJO – CEDÊNCIA DE SALA – A Empresa Estúdio Digital, Lda. apresentou na sala principal do Cinema Teatro Joaquim de Almeida a gala de apresentação do projecto DVD Montijo no dia 16 do corrente. Assim, **propõe-se:** A ratificação da cedência gratuita, estabelecendo a autarquia com esta empresa uma parceria na divulgação dos eventos de iniciativa municipal, ou de interesse municipal, assim como, registando gratuitamente em suporte vídeo factos,



actividades e/ou eventos que pela sua natureza, seja do interesse municipal que fiquem registados em suporte vídeo/multimédia. Que a receita desta iniciativa reverta para o Projecto O Sol dos Meninos – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco – Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA Nº. 1414/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTIJO E À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE SARILHOS GRANDES – A Câmara Municipal de Montijo, tem desenvolvido, um trabalho dirigido à população idosa do Concelho de Montijo, com o objectivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida desta população procurando fomentar um envelhecimento saudável. – Atendendo à prioridade que a população idosa assume no panorama das políticas nacionais e considerando a integração sociocultural como uma resposta que contribui para um aumento das suas competências; - Considerando o importante papel social que o **Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos de Montijo**, bem como a **Associação de Reformados de Sarilhos Grandes**, desempenham na concretização de tais objectivos, no Concelho de Montijo; - Considerando que estas respostas contribuem para o aumento da qualidade de vida destes Municípes, pois contribuem para o combate ao isolamento psicossocial; - Considerando que o **Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos de Montijo**, e a **Associação de Reformados de Sarilhos Grandes**, enquanto entidades parceiras da Rede Social, participam nas actividades promovidas pela “Agenda Sénior”, constituindo-se como parceiros fundamentais para a dinamização das mesmas; - Considerando que cabe à Câmara Municipal de Montijo apoiar ou participar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - Assim, tendo em vista apoiar estas iniciativas culturais e considerando o disposto no artigo 64º, nº.4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1. Atribuir um subsídio ao Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos de Montijo no valor de 250,00 Euros. 2. Atribuir um subsídio à Associação de Reformados de Sarilhos Grandes no valor de 250,00 Euros. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

4 – PROPOSTA Nº. 1415/09 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO” – ANO LECTIVO 2008/2009 – Durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” referentes ao ano lectivo de 2008/2009, apresentaram-se a concurso 39 aluno(a)s, dos quais 16 foram propo-



mentes às Bolsas para o Ensino Secundário e 23 foram proponentes às Bolsas para o Ensino Superior. Com base no artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Bolsas, segundo o qual “... a selecção basear-se-á nos seguintes critérios: a) Menor rendimento per capita do agregado familiar; b) Em circunstância de igualdade de rendimento per capita, classificação escolar no ano lectivo anterior mais elevada”, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (Secundário e Superior), de uma lista ordenada provisória de candidatos. Conforme previsto no artigo 9º do Regulamento, as duas listas estiveram afixadas no edifício dos Paços do Concelho durante 10 dias, para eventuais reclamações. Não se tendo verificado qualquer reclamação, PROponho a V. Exas. que: 1. No caso do ENSINO SECUNDÁRIO, sejam contemplados com Bolsa de Estudo os seguintes alunos: - Catarina Sofia Gaspar Silva. – Magda Sofia Gaspar Silva. – Vera Lúcia Matos Rei. – Olivier Nunes Ferreira. – Magda Sofia Oliveira Paiva. – Marisa da Silva Mestre. – Katherine Marques Magalhães. – Stefanie Marques Magalhães. – Daniel Filipe Estradas Raposo. – Ana Cristina Ferreira. E não contemplados os seguintes alunos: - Liliana Dias Silvestre. – Tânia Patrícia Rodrigues da Costa. – João Pedro de Moura Aniceto. – Cátia Sofia Ferreira dos Santos. – Davi de Lisboa Nogueira. – Fábio Daniel da Silva Santos. 2. No caso do ENSINO SUPERIOR, sejam contemplados com Bolsa de Estudo os seguintes alunos: Maria Luísa Martínez Gómez. – Isa Filipa Balseiro Oliviera. – Marie Alison Correia Russo. – Eduardo Santos de Moura. – Irina Falca. – Nélia Joana Marques Viegas Cardoso. E não contemplados os seguintes alunos: - Ana Maria Lourenço Marques de Matos. – Rute Maria Ventura Prata da Fonseca. – Bruno Caetano Carromeu. – Irina João Dias Teixeira. – Sofia Liliana Fernandes Gaspar. – Marta Sofia Pires Ribeiro. – Francisco Manuel Melo. – Tânia Sofia Rolo Falcão. – Ana Isabel Cardoso Correia. - Filipa Alexandra Marques Frade. – Nuno Filipe Miranda Contramestre. – Rute Isabel de Almeida Lusitano. – Filipa Alexandra Calisto Oliveira. – Emanuel Ricardo Outeiro Carvalho. – Denise Marina Outeiro Carvalho. – Andreia Cristina Saraiva Realista. - Natália Luísa de Moura Aniceto. Deverá assim ser atribuído o valor de 350 euros a cada um dos dez bolseiros do Ensino Secundário e de 550 euros a cada um dos seis bolseiros do Ensino Superior. Conforme previsto na Adenda ao Regulamento relativa ao presente ano lectivo, a atribuição das Bolsas deveria ser efectuada em 2 prestações, nos meses de Janeiro e Abril de 2009. No entanto, uma vez que existiu necessidade de analisar a aceitação de uma das candidaturas apresentadas, o desenvolvimento do processo sofreu um ligeiro atraso, não sendo possível cumprir o prazo de pagamento estabelecido para a 1ª prestação. Face ao exposto, propõe-se a atribuição das Bolsas em 2 prestações, nos meses de Março e



Abril de 2009. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 1416/09 – APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ATALAIA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS ALUNOS DA EBI DE ATALAIA, CELEBRADO ENTRE AQUELE CENTRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO PARA O ANO LECTIVO 2008/2009 – Em 01 de Outubro de 2008, este Executivo deliberou aprovar a Proposta nº. 1253/08, referente à celebração de um Protocolo de Parceria relativo à implementação do Serviço de Apoio à Família para os Alunos da EBI de Atalaia, entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho e o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Atalaia, durante o ano lectivo 2008/2009. Considerando o estabelecido no ponto 1 da Cláusula 7ª do referido Protocolo, segundo o qual a Câmara Municipal se comprometeu a “apoiar financeiramente o Terceiro Outorgante [Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Atalaia] através da atribuição de um subsídio no valor de 50% do custo do aluguer da construção pré-fabricada onde funcionarão as actividades de apoio à família, durante o período compreendido entre os meses de Setembro de 2008 e Julho de 2009”, PROponho a V. Exas. a atribuição ao referido Centro Paroquial de um subsídio no valor de 923,42€ (novecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos) referente a 50% do custo de aluguer da supra mencionada construção pré-fabricada durante o 1º período do ano lectivo de 2008/2009 (período correspondente aos meses compreendidos entre Setembro e Dezembro de 2008). (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA Nº. 1417/09 – RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, O CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE SETÚBAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO PARA O ANO ESCOLAR DE 2008/2009 – Em Reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 1998, foi aprovada por unanimidade a Proposta nº. 20/98 referente à assinatura do Acordo de Colaboração, no âmbito da Educação Pré-Escolar, entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social (CDSSS) de Setúbal e a Câmara Municipal de Montijo, a vigorar entre 1 de Setembro de 1998 e 31 de Agosto de 2001. Este Acordo consubstanciou-se no Protocolo assinado em 28 de Julho de 1998, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade, o qual definia o final do ano lectivo 2000/2001 como o prazo final de validade na perspectiva



de que, naquela data, já estariam definitivamente transferidas para os Municípios as matérias relativas à educação pré-escolar. Não tendo as mesmas sido concretizadas naquele prazo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Solidariedade acordaram prorrogar o supracitado Protocolo, bem como, de forma concomitante, o Acordo de Colaboração entre a DREL, o CDSSS de Setúbal e a Câmara Municipal de Montijo, continuando estes a vigorar até ao ano lectivo 2008/2009, mais especificamente até ao dia 31 de Dezembro de 2008, data em que passou a produzir efeitos o Contrato de Execução da Descentralização de Competências para os Municípios na área da Educação, assinado entre esta Autarquia e o Ministério da Educação no dia 16 de Setembro de 2008, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008. Neste âmbito, com o objectivo de viabilizar a transferência para esta Edilidade dos apoios financeiros correspondentes aos encargos com a colocação de pessoal auxiliar e com a prestação de serviços no domínio da componente de apoio à família (serviço de alimentação e de complemento de horário) às crianças que frequentam os Jardins de Infância da rede pública, esta Câmara Municipal remeteu à DRELVT, no prazo estabelecido (15 de Janeiro de 2008), três exemplares do Anexo ao supracitado Acordo de Colaboração referente ao período compreendido entre 1 de Setembro e 31 de Dezembro de 2008, para efeitos de assinatura pelo Senhor Director Regional de Educação e pela Senhora Directora do CDSSS de Setúbal. Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a ratificação do referido Anexo, conforme documento que se junta. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA N.º 1418/09 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO N.º 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA – Considerando que: 1) A recente publicação e entrada em vigor do Decreto n.º 19/2008, de 01 de Julho, que veio estabelecer as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 10º do citado Decreto n.º 19/08. 2) Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efectivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3) Face à necessidade de



acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a actividade económica do Concelho neste domínio de actividade, entendeu-se privilegiar o objectivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4) Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente no período compreendido entre 05 de Janeiro de 2009 e 19 de Janeiro de 2009, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10º do Decreto n.º 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Ratificar todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente desde 05 de Janeiro de 2009 até 19 de Janeiro de 2009, constituído por força do disposto no artigo 10º do Decreto n.º 19/2008, de 01 de Julho, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

***Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----*

IV – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 1419/09 – RATIFICAÇÃO AO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CEMITÉRIO EM SARILHOS GRANDES”. PROCESSO F-71/2000 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2008.12.17 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da obra de “Pavimentação da Rua do Cemitério em Sarilhos Grandes”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º 1420/09 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL”. PROCESSO F-21/2001 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2009.01.07 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Obra de “Valorização Luminotécnica do Edifício do Tribunal”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º 1421/09 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MONTIJO – 2ª FASE”. PROCESSO F-04/2003 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2009.01.07 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de



Recepção Definitiva da Obra de “Remodelação da Iluminação Pública no Concelho de Montijo – 2ª Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 1422/09 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – MONTIJO (2008)”, À FIRMA FERNANDO L. GASPAR – SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, S.A., PELO VALOR DE € 115.033,25 + IVA E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F- 20/2008 – No dia 3 de Julho de 2008, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Sinalização Horizontal em Diversos Arruamentos – Montijo (2008)”, tendo concorrido quatro empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise das Propostas reunida no dia 18 de Setembro de 2008, foram presentes para análise as propostas dos concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.09. e o Código/Ano/Projecto Acção 01/2002/193. **Proponho:** 1. A adjudicação da empreitada “Sinalização Horizontal em Diversos Arruamentos – Montijo (2008)”, à firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor de 115.033,25€ (cento e quinze mil trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA. 2. A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)--**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 1423/09 – APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 334/08 – “INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO – LIGAÇÃO DO BAIRRO DO MIRANDA À REDE MUNICIPAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS” – 1º CONTRATO ADICIONAL. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Proponho que: a) A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 31 de Dezembro de 2008, titulada pela Proposta nº. 334/08, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes; b) Seja aprovada a minuta do contrato a celebrar com a firma. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Pelas dezoito horas e quarenta e dois minutos terminaram os trabalhos referentes ao período da ordem do dia, e por sugestão do Senhor Vereador Nuno Ferrão que foi aceite pelos outros Senhores Vereadores e pela Senhora Presidente deu-se início ao período de intervenção do público, previsto pelo artigo 84º., números 6 e 7 da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocado a seguinte questão:-----

O Senhor Joaquim da Maia disse que o telhado da sua habitação foi danificado pela passagem de um camião de 6 toneladas, pelo facto da rua da Aldeia Velha ser muito estreita. Sugeria que o marco que estava colocado no passeio se mantivesse porque permitia que os veículos não passassem junto à parede. Disse ainda que na mesma rua o passeio que vai da esquina até ao sinal de estacionamento parece uma rampa e que junto aos moloks existe água a verter. Disse também que na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra no cruzamento com a Rua Gaspar Nunes existem carros estacionados nos dois lados da rua e como a rua é de dois sentidos, não dá para passar dois carros ao lado um do outro. Na Travessa Luís Pimentel existem buracos no pavimento.-----

A Senhora Presidente disse que o Senhor Joaquim da Maia sinalizou alguns aspectos que devem ser corrigidos, para que rapidamente deixe de existir esses problemas. Relativamente à questão concreta do telhado iremos ver como é que se pode resolver.-----

Terminada a intervenção do público verificou-se faltar ainda dez minutos para a hora prevista para aquela finalidade ficando a reunião suspensa pelo tempo respectivo. Verificando-se não haver mais munícipes para intervir deu-se por terminada a reunião pelas dezanove horas e três minutos.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e três minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu,

Técnica Superior da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes